



RESULTADO FINAL

EDITAL 02/2024 - ESPAÇO DE EXPERIMENTAÇÃO DA INOVAÇÃO EM DESIGN – LOCAL D

O Projeto de Extensão ESPAÇO DE EXPERIMENTAÇÃO DA INOVAÇÃO EM DESIGN – LOCAL D, apoiado pela FAPEMIG no projeto APQ-04006-23 e desenvolvido pelo NIT/UEMG, pela UEMG - Escola de Design/Centro Design Empresa, UEMG unidade Ubá e pela Faculdade Santa Marcelina, torna público a **Resultado Final** para compor "O Projeto de Extensão ESPAÇO DE EXPERIMENTAÇÃO DA INOVAÇÃO EM DESIGN - LOCAL D".

CPF do(a) Participante para Publicação	Nome do(a) Participante	Coerência das Informações - (30 pts)	Qualidade do material enviado suficiente para compreensão da proposta - (30 pts)	Fundamentação de Design: Conceito- Ergonomia- Viabilidade Técnica e Económica de Fabricação - (30 pts)	Potencial de Trajetória Profissional: as motivações pessoais e profissionais para participar da seleção - (10 pts)	Pontuação Total	Situação da Proposta
056.***.***-39	Ricardo Vieira Machado	30	30	26	10	96	CLASSIFICADO
108.***.***-60	William Franklin Reis de Oliveira	28	28	30	10	96	CLASSIFICADO
068.***.***-43	Jordana Cotta Oliveira	30	25	30	10	95	CLASSIFICADO
015.***.***-67	Giuliano Caliman Camatta	30	22	30	10	92	CLASSIFICADO
018.***.***-95	Luiza Pinto de Matos	25	29	25	9	88	CLASSIFICADO
763.***.***-68	Patrícia Dietze Pereira de Ligorio	28	20	26	10	84	CLASSIFICADO
084.***.***-78	Otávio Gonçalves Di Oliveira	26	26	20	10	82	1º EXCEDENTE
123.***.***-81	Marcos Henrique Dias	15	28	0	9	52	DECLASSIFICADO Não atingiu a pontuação mínima dos "critérios de avaliação", conforme subitem 10.2 do Edital.
018.***.***-00	Lucas Felipe Miranda De Araújo	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO Não entregou histórico escolar ou diploma que comprove vínculo com a Escola de Design UEMG, conforme subitem 8.5.5 do Edital.

Comunica-se aos Candidatos Classificados que, de acordo com o Edital 02/2024, no item 13.3 consta o direito à bolsa nas condições especificadas pela FAPEMIG:

13.3.2. Os participantes selecionados por este edital terão direito a bolsa financeira de participação com as seguintes especificações, constantes no projeto APQ -04006-23 e de acordo com as determinações da FAPEMIG:

13.3.3. Uma bolsa modalidade BDCTI VI para estudantes no valor de \$700,00 (setecentos reais) mensais durante 10 meses;

13.3.4. Cinco bolsas modalidade BDCTI IV para profissionais no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais durante 10 meses.

13.3.5. As bolsas serão pagas diretamente pela FAPEMIG segundo as regras próprias da instituição:

O bolsista deverá:

- Ter cadastro na plataforma eletrônica;
- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho, exceto se a modalidade da bolsa pretendida expressamente o exigir.

NOTA: Entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Mico empreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício, dentre outros.

Profa. Fernanda de Oliveira Bustamante

Coordenadora geral do NIT/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Oliveira Bustamante, Professora de Educação Superior**, em 20/05/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88707099** e o código CRC **159DEAD1**.